



PORTARIA DE DISPENSA Nº 53 DE 10/06/24

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO para fabricação de material gráfico bem como: adesivo fundo branco, placas de PVC adesivadas, adesivo perfurado, porta copos de borracha, desta casa de leis.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 29/2024, principalmente quanto a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

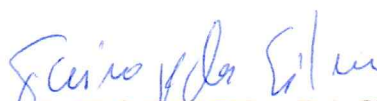
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para fabricação de material gráfico bem como: adesivo fundo branco, placas de PVC adesivadas, adesivo perfurado, porta copos de borracha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, conforme o processo administrativo nº 29/2024, em favor da empresa **INOVE DESIGNER - COMUNICAÇÃO VISUAL**, pessoa jurídica inscrita no CPNPJ sob o nº 28.385.028/0001-05, com sede localizada à Avenida Benedito Leite, Bairro: Centro; CEP: 65.970.000, Porto Franco/MA, com o valor de **R\$ 6.915,00 (seis mil novecentos e quinze reais)**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes dessa contratação: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.39; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE